



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Rosário do Sul

Rua General David Canabarro, 335 - Bairro: Centro - CEP: 97590000 - Fone: (55) 3231-2504

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000206-73.2003.8.21.0062/RS

Tipo de Ação: Liquidação

EXEQUENTE: TATIANA BEATRIZ RODRIGUES FIALHO E OUTROS

EXECUTADO: ROGERIO SOUTO DE AZEVEDO E OUTROS

Local: Rosário do Sul

Data: 21/02/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E CERTIDÃO

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) nesta Comarca de Rosário do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos do processo supra referido, após as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Matrícula nº 602:" -IMÓVEL: *UMA CASA, de alvenaria, propria para moradia, con suas dependencias, instalações e benfeitorias e o respectivo Terreno, con a area superficial de 435m2., 60, sitos nesta cidade, à rua - Marechal Floriano Peixoto, s/n*, quadra nº 55; medindo e controntando dito terreno: ao SUL, na extansao 11m., com à rua Referida ao NORTE, fundos, na extensão de lim., com propriedade de Idalencio Barboasa; por um lado, na extensão de 39m., 60, a LESTE, com propriedade de Eulalio Barbosa Dutra; e, por outro lado, a OESTE em 39m.,60, com propriedade de Americo Apoitia."* Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula nº 602, Lv. 02, R.G. **Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais).**

METODOLOGIA: a presente avaliação foi realizada com base no método de dados do mercado do ramo imobiliário desta cidade, ou seja, comparar o bem a ser avaliado com outros similares em oferta, levando-se em consideração o valor do mercado com seu preço a vista, e desconsiderando o valor de eventuais comissões de venda.

CERTIFICO, por fim, que, em cumprimento ao presente mandado judicial, **não foi possível proceder à intimação de RAFAEL SOARES DE AZEVEDO;** pois diligenciei no endereço constante no comando judicial e **não o localizei;** sendo informada pela atual inquilina de que o destinatário é falecido; a qual declarou, por fim, desconhecer o endereço do representante legal do espólio. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALBECHE RIBEIRO**.

5000206-73.2003.8.21.0062

10077398939 .V1 anaalbeche@ anaalbeche